



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA**

	<p style="text-align: center;"><b>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</b> §1º, do Art. 18, da Lei 14.133/21</p>
<b>1 - Informações Básicas</b>	
Número do Processo: (não foi autuado)	
<b>2 - Área Demandante</b>	
<p>2.1 Descrição da necessidade da contratação, conforme DFD: suprimento de materiais necessários para o funcionamento adequado das atividades administrativas e operacionais da instituição.</p> <p>a) <b>Especificamente no caso do gás de cozinha:</b> preparo de refeições e lanches, seja para os funcionários, vereadores, visitantes ou eventos realizados na instituição.</p> <p>b) <b>Especificamente no caso da água mineral:</b> atender às necessidades de hidratação dos funcionários, vereadores e visitantes.</p>	
<b>3 – Sumário da Descrição da necessidade/Justificativa (DFD)</b>	
<p>3.1 Unidade que tem o problema a ser suprido pela solução a ser contratada: todos os setores da Câmara Municipal e visitantes.</p> <p>3.2 Justificativa:</p> <p>a) <b>No caso do gás de cozinha:</b> manter o funcionamento contínuo das atividades relacionadas à preparação de alimentos; contribuir para o bem-estar dos funcionários, vereadores e visitantes, além de manter o bom andamento das operações administrativas e operacionais da instituição.</p> <p>b) <b>No caso da água mineral:</b> garantir que os funcionários e visitantes tenham acesso a água potável para se manterem hidratados durante as atividades administrativas e operacionais; garantir que a água fornecida seja segura para consumo; a disponibilidade de água mineral para funcionários e visitantes pode contribuir para a imagem institucional da Câmara. Ao fornecer uma opção de água de qualidade, a instituição demonstra preocupação com o bem-estar e o conforto das pessoas que frequentam suas dependências; dependendo das necessidades e preferências dos funcionários, vereadores e visitantes, a água mineral pode ser uma exigência específica para atender a requisitos dietéticos ou de saúde.</p>	
<b>4 - Descrição dos requisitos intrínsecos e extrínsecos da contratação</b>	
<p>4.1 Esse tipo de fornecimento atende critérios de sustentabilidade, haja vista que os vasilhames de gás GLP e água mineral são retornáveis.</p> <p>4.2 A natureza, medidas, composição, quantidades, unidade de medida, estão descritas no <b>Anexo I</b>.</p>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

<b>5 - Levantamento de mercado</b>
5.1 Providenciei um levantamento de mercado, conforme valores unitários e totais constantes do <b>Anexo II</b> . O levantamento consistiu na busca em sites da internet (comprovantes anexos).
<b>6 - Descrição da solução como um todo</b>
6.1 Os serviços para atender as necessidades expostas acima estão disponíveis no mercado. 6.2 A solução é contratar empresa(s) que façam a entrega dos produtos. 6.3 Foram entregues à EqPlan um processo contendo os documentos relativos ao gás e outro processo contendo os documentos relativos à água mineral. Devido à natureza dos objetos é possível uní-los em apenas um certame, divididos em lotes. 6.4 A entrega dos produtos será parcelada, conforme demanda dos setores, que poderá ocorrer de manhã e à tarde. 6.5 Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços: Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 - Centro (fundos/entrada pela rampa) e Rua Presidente Kenedy, 31 – Bairro São José, conforme solicitação.
<b>7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas</b>
7.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas está no <b>Anexo I</b> , conforme solicitado no DFD.
<b>8 - Estimativa do valor da contratação</b>
8.1 A estimativa do valor da contratação é: <b>Lote 1</b> – R\$2.492,20; <b>Lote 2</b> – R\$11.035,00; <b>Lote 3</b> – R\$5.040,00. Os valores unitários e totais, por item, constam do <b>Anexo II</b> .
<b>9 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução</b>
9.1 A solução visa atender os setores da Câmara Municipal, de acordo com a demanda diária. 9.2 O objeto será fracionado em lotes, pois há itens que são fornecidos por distribuidoras e até por supermercados que vendem água mineral e gás. 9.3 Dessa forma, poderá haver mais de um fornecedor para esse objeto.
<b>10 - Contratações correlatas e/ou interdependentes</b>
10.1 A EqPlan não foi informada sobre o planejamento das contratações do presente exercício financeiro.
<b>11 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento</b>
11.1 A EqPlan não foi informada sobre o Plano Geral de Contratações.
<b>12 - Resultados pretendidos</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA**

12.1 Os resultados pretendidos, em termos de efetividade, são:

- a) Bem-estar dos vereadores, servidores e visitantes;
- b) Contribuir para uma imagem positiva do Legislativo, perante a recepção de visitantes.

**13 - Providências a serem adotadas**

13.1 As providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, são:

- a) Encaminhamento do presente ETP para análise e autorização do Presidente da Câmara (art. 20 da Resolução 909/2024);
- b) Devolução do processo à EqPlan para a elaboração do Termo de Referência.

**14 - Possíveis impactos socioeconômicos, ambientais e culturais**

14.1 Foi identificado como possível impacto: O uso de garrafinhas de 500ml, que são descartáveis.

14.2 Medidas de tratamento: Destinar as embalagens descartáveis à cooperativa de recicladores da cidade.

**15 – Posicionamento Conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA**

15.1 Diante de todo o exposto e dos documentos que acompanham este relatório, eu, como membro da Equipe de Planejamento da Contratação entendo, de forma conclusiva que, a melhor solução para a demanda apresentada no DFD consiste na realização de **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gás GLP, água mineral e respectivos vasilhames.

15.2 **Encaminhamento** o presente ETP ao Presidente da Câmara Municipal para análise e aprovação, a fim de que, posteriormente, a EqPlan providencie o Termo de Referência. (art. 20, da Resolução 909/2024)

**16 – Responsáveis**

Assinatura da Responsável pela Elaboração do ETP

Nome: Viviane Schaberle Toledo

**Assinatura:**

Matrícula 000052 – Cargo Analista Legislativo – Setor EqPlan

Telefone/e-mail: parlamentar@pedroleopoldo.mg.leg.br

Assinatura do Responsável pela Aprovação do ETP

Nome:

**Assinatura:**

Matrícula/Cargo/Função/ Setor:

Telefone/e-mail:

Nos termos da Lei nº 12.527/2011 (LAI), a classificação desse ETP é:

(  ) não sigilosa

(  ) parcialmente sigilosa

(  ) totalmente sigilosa



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA**

**ANEXO I – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

<b>Lote 1</b>	<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>CATMAT</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Quant.</b>
	1	Botijão de gás vazio: vasilhame novo, próprio para acondicionamento de gás de cozinha, fabricado com chapas de aço e de acordo com as normas técnicas estabelecidas pelo INMETRO.		Unid.	1
	2	Recarga de gás 13 kg: composição básica propano e butano (gás de cozinha); botijão de 13 kg retornável.		Unid.	17

<b>Lote 2</b>	<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>CATMAT</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Quant.</b>
	3	Água mineral 20 litros, embalagem retornável: Natural, incolor, inodora, insípida, extraída e conservada conforme padrões de qualidade e potabilidade do DNPM e ANVISA.		Unid.	700
	4	Vasilhame de 20 litros, vazio, para água mineral.		Unid.	32

<b>Lote 3</b>	<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>CATMAT</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Quant.</b>
	5	Água mineral sem gás, garrafa 500 ml: Natural, incolor, inodora, insípida, extraída e conservada conforme padrões de qualidade e potabilidade do DNPM e ANVISA.		Unid.	3.000



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA**

**ANEXO II – ESTIMATIVA DOS VALORES**

Lote 1	Item	Especificação	CATMAT	Unid. Medida	Quant.	Valor unit.	Valor total item
	1	Botijão de gás vazio: vasilhame novo, próprio para acondicionamento de gás de cozinha, fabricado com chapas de aço e de acordo com as normas técnicas estabelecidas pelo INMETRO.		Unid.	1	R\$ 249,90	249,90
	2	Recarga de gás 13 kg: composição básica propano e butano (gás de cozinha); botijão de 13 kg retornável.		Unid.	17	R\$ 131,90	2.242,30
						<b>Total do lote</b>	<b>2.492,20</b>

Lote 2	Item	Especificação	CATMAT	Unid. Medida	Quant.	Valor unit.	Valor total item
	3	Água mineral 20 litros, embalagem retornável: Natural, incolor, inodora, insípida, extraída e conservada conforme padrões de qualidade e potabilidade do DNPM e ANVISA.		Unid.	700	R\$ 14,85	10.395,00
	4	Vasilhame de 20 litros, vazio, para água mineral.		Unid.	32	R\$ 20,00	640,00
						<b>Total do lote</b>	<b>11.035,00</b>

Lote 3	Item	Especificação	CATMAT	Unid. Medida	Quant.	Valor unit.	Valor total item
	5	Água mineral sem gás, garrafa 500 ml: Natural, incolor, inodora, insípida, extraída e conservada conforme padrões de qualidade e potabilidade do DNPM e ANVISA.		Unid.	3.000	R\$ 1,68	5.040,00
						<b>Total do lote</b>	<b>5.040,00</b>

**TOTAL DOS LOTES 1+2+3 = R\$18.567,20**